



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-31, de 21 de março de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Projetos, Parcerias e Convênios do Sistema CFO/CRO's.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para a Comissão Especial de Projetos, Parcerias e Convênios do Sistema CFO/CRO's:

Coordenador:

Élio Silva Lucas – (CRO-ES-1307)

Membros:

Raimundo Nazareno de Souza Ávila – (CRO-AP-CD-049)

Roberto de Sousa Pires (CRO-PA-1298)

Assessoria

Gerência Contábil

Técnica:

- Rodrigo Leandro Teixeira

Gerência Financeira

- Lucieni Alonso Gomes

Departamento
Jurídico

- Juan
Reguengo Rodrigues

Advogado CRO-TO

- José Jackson Pacini Leal Júnior

Art. 3º. Poderão ser designados empregados do CFO ou empregados convidados dos CRO's, conforme termo de cooperação CFO/CRO, a critério da Diretoria, para colaborar no desempenho das atribuições.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de março 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE